



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

Decreto Legislativo nº 001, de 20 de Janeiro de 2026.

EMENTA: "DECRETA LUTO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSE ESMERALDO CRUZ SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Ex-vereador desta município de Serrita, Sr. Jose Esmervaldo Cruz Sampaio e,

CONSIDERANDO a significativa contribuição do ex-Vereador Jose Esmervaldo Cruz Sampaio para o crescimento e desenvolvimento do município de Serrita/PE, com sua trajetória política marcada pelo compromisso e zelo com os Serritenses;

CONSIDERANDO a importância de seu legado político, tendo ocupado a cadeira de Vereador por 5 mandatos ininterruptos, entre os anos de 1989 a 2008, além de Presidente da Mesa Diretora desta casa legislativa no Biênio 1995/1996, com dedicação ao serviço público e ao progresso de nossa cidade;

CONSIDERANDO a profunda comoção que o falecimento de Jose Esmervaldo Cruz Sampaio causou em toda a população de Serrita/PE, que reconhece em sua memória um homem de caráter, honradez e amor pelo seu município;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo pelo período de 3 dias, em respeito ao falecimento do Ex-Vereador JOSE ESMERALDO CRUZ SAMPAIO;

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal de Cedro adotará as seguintes providências:

I - Exposição da bandeira do Município de Cedro a meio mastro em todos os edifícios da Câmara Municipal, como sinal de respeito e reconhecimento;

III - Prestação de condolências à família do falecido, em nome da Câmara Municipal de Serrita, e o envio de votos de pesar à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE FABIO DA CRUZ
Presidente